



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2019**

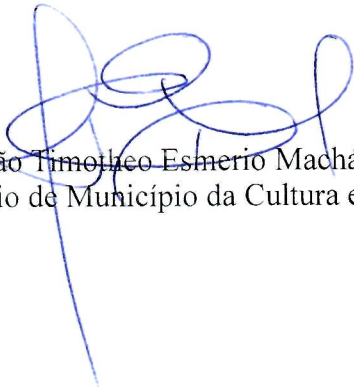
**Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015- Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.807/2017.

**Objeto:** Celebração do Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Paroquia Nossa Senhora da Assunção – CNPJ 93.297.315/0003-95, para repasse financeiro cuja finalidade é apoio a realização de feira do livro através de incentivo à leitura e à cultura.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação: Órgão: 07 - Secretaria de Município de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 07- 01 Cultura; Funcional: 133920105, no Projeto Atividade 2.084; Natureza da Despesa 33.60.45 – Subvenções econômicas; Reduzido: 321, estando consignada no orçamento do Município Fonte do Recurso 01 (Livre), no montante total do recurso no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), em parcela única pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 17 de maio de 2019 até o dia 29 de maio de 2019, com assinatura no dia 22 de maio de 2019.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2019.

  
João Timotheo Esmerio Machado  
Secretário de Município da Cultura e Turismo